

Boletim de Serviço

Nº 43, 11 de março de 2016



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD

Rua Ivo Alves da Rocha, 558
Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |
Telefone: (67) 3410-3000 | Site: huufgd.ebserh.gov.br

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

Ministro de Estado da Educação

NEWTON LIMA NETO

Presidente da EBSERH

MARIANA TRINIDAD R. C. GARCIA CRODA

Superintendente

PAULO CÉSAR NUNES DA SILVA

Gerente Administrativo

JOSÉ FLÁVIO SETTE DE SOUZA

Gerente de Atenção à Saúde

RENATA MARONNA PRAÇA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA/DIREÇÃO GERAL	4
DESLIGAR	4
*Portaria nº 054 de 02 de março de 2016	4
*Portaria nº 055 de 02 de março de 2016	4
*Portaria nº 056 de 02 de março de 2016	5
*Portaria nº 057 de 02 de março de 2016	5
*Portaria nº 058 de 02 de março de 2016	6
DESIGNAR	6
Portaria nº 065 de 10 de março de 2016	6
Portaria nº 066 de 10 de março de 2016	7
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA	8
Edital nº 02 de 10 de março de 2016	8

SUPERINTENDÊNCIA / DIREÇÃO GERAL

DESLIGAR

***PORTARIA Nº 054, DE 02 DE MARÇO DE 2016**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 6.932 de 07/07/1981, Medida Provisória nº 536 de 24/06/11 e considerando a CI n. 015/2016 da Gerência de Ensino e Pesquisa do HU-UFGD/EBSERH,

RESOLVE:

I – **Desligar**, a partir de 01 de março de 2016, do Programa de Residência Médica do HU-UFGD, os residentes:

Wanderley Bastos de Araujo - Ginecologia e Obstetrícia

Clarisse Hoffmam Tostes - Ginecologia e Obstetrícia

Danielle Paula de Oliveira - Cirurgia Geral

Cinthia Marquez de Vasconcelos Leon - Clínica Médica

Mariana Picolli Machado de Souza - Clínica Médica

Rubya Tesser Carneiro - Clínica Médica

Cynthya Massae Asahide - Clínica Médica

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

**Portaria republicada por conter erros na original. BS nº 42 de 10/03/2016*

***PORTARIA Nº 055, DE 02 DE MARÇO DE 2016**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 11.129/2005 e Portaria Interministerial nº 1.077 de 12/11/2009 e considerando a CI n. 015/2016 da Gerência de Ensino e Pesquisa do HU-UFGD/EBSERH,

RESOLVE:

I – **Desligar**, a partir de 01 de março de 2016, do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do HU-UFGD, os residentes:

Paula Aparecida dos Santos Rodrigues – Psicologia

Caio Gustavo Simonelli – Nutrição

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

**Portaria republicada por conter erros na original. BS nº 42 de 10/03/2016*

***PORTARIA Nº 056, DE 02 DE MARÇO DE 2016**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 11.129/2005 e Portaria Interministerial nº 1.077 de 12/11/2009 e considerando a CI n. 015/2016 da Gerência de Ensino e Pesquisa do HU-UFPG/EBSEH,

RESOLVE:

I – **Desligar**, a partir de 06 de março de 2016, do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do HU-UFPG, os residentes:

Danilo Cleiton Lopes – Psicologia

Michelly Andressa Marin – Nutrição

Adriana Sanches Flores – Enfermagem

Andryelli Matos Barbosa – Enfermagem

Isabel Cristina Spies - Enfermagem

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

**Portaria republicada por conter erros na original. BS nº 42 de 10/03/2016*

***PORTARIA Nº 057, DE 02 DE MARÇO DE 2016**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 6.932 de 07/07/1981, Medida Provisória nº 536 de 24/06/11 e considerando a CI n. 015/2016 da Gerência de Ensino e Pesquisa do HU-UFPG/EBSEH,

RESOLVE:

I – **Desligar**, a partir de 06 de março de 2016, do Programa de Residência Médica do HU-UFGD, os residentes:

Renata de Acácio Vitorino - Cirurgia Geral

Larissa Gomes da Costa – Pediatria

Ana Terra Balbino – Pediatria

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

**Portaria republicada por conter erros na original. BS nº 42 de 10/03/2016*

***PORTARIA Nº 058, DE 02 DE MARÇO DE 2016**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 6.932 de 07/07/1981, Medida Provisória nº 536 de 24/06/11 e considerando a CI n. 015/2016 da Gerência de Ensino e Pesquisa do HU-UFGD/EBSERH,

RESOLVE:

I – **Desligar**, a partir de 10 de março de 2016, do Programa de Residência Médica do HU-UFGD, a residente de Pediatria Romina Concepcion Brignardello Gomez.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

**Portaria republicada por conter erros na original. BS nº 42 de 10/03/2016*

DESIGNAR

PORTARIA Nº 065, DE 10 DE MARÇO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 961/2014 da Ebserh,

RESOLVE:

I - **Designar** o servidor **PAULO HENRIQUE LODI**, Assistente Administrativo, CPF 028.948.241-06, matrícula SIAPE nº 2204145, para realizar a gestão do contrato 04/2016, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSEH e a empresa **OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.929.916/0001-23, referente à contratação, fornecimento parcelado de gases medicinais para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados.

II - **Designar** o servidor **DANILO VASCONCELOS OLIVEIRA**, Assistente Administrativo, CPF 356.077.588-42, matrícula SIAPE nº 2259345, para realizar a fiscalização do contrato 04/2016, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSEH e a empresa **OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.929.916/0001-23, referente à contratação, fornecimento parcelado de gases medicinais para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

PORTARIA Nº 066, DE 10 DE MARÇO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 961/2014 da Ebserh,

RESOLVE:

I - **Designar** o servidor **DANILO VASCONCELOS OLIVEIRA**, Assistente Administrativo, CPF 356.077.588-42, matrícula SIAPE nº 2259345, para realizar a gestão do contrato 05/2016, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSEH e a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0025-03, referente à contratação, fornecimento parcelado de gases medicinais para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados.

II - **Designar** o servidor **JOÃO FERNANDES GUIMARAES JUNIOR**, Engenheiro Mecânico, CPF 020.004.731-05, matrícula SIAPE nº 2129281, para realizar a fiscalização do contrato 05/2016, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSEH e a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0025-03, referente à contratação, fornecimento parcelado de gases medicinais para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA

**EDITAL Nº 02/GEP, DE 10 DE MARÇO DE 2016.
ALTERA O EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016**

A GERENTE DE ENSINO E PESQUISA, do Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Prof^a. Ms. Renata Marona Praça Longhi, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital de Seleção Interno Nº 01 de 02 de março de 2016,

RESOLVE:

I – **ALTERAR** o Cronograma do Edital de Seleção Interno Nº 01 de 02 de março de 2016, de acordo com os termos especificados a seguir:

Onde consta:

2. LOCAL E FORMA DE INSCRIÇÃO:

2.1. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente por meio do preenchimento de ficha e entrega de documentos no período de 08 a 10 de março de 2016 na Gerência de Ensino e Pesquisa do HU.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados no dia 15 de março de 2016 e estarão disponíveis na Gerência de Ensino do HU UFDG/EBSEH e será afixado no mural da Gerência

Passe a constar:

2. LOCAL E FORMA DE INSCRIÇÃO:

2.1. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente por meio do preenchimento de ficha e entrega de documentos no período de 08 a 18 de março de 2016 na Gerência de Ensino e Pesquisa do HU.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados no dia 23 de março de 2016 e estarão disponíveis na Gerência de Ensino do HU UFDG/EBSEH e será afixado no mural da Gerência

II – As demais disposições do referido edital permanecem inalteradas.

Dourados - MS, 10 de março de 2016.

Renata Marona Praça Longhi